

ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

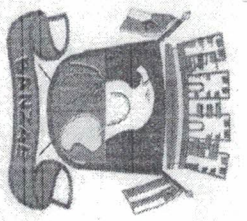
PLANILHA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS - 2024

Quantidade Cargos Efetivos	Porcentagem	Vencimentos efetivos ano	13º Salario 2024	1/3 Férias 2024	Soma Aumento Vencimentos no periodo	Obrigações Patronais ano	Soma Obrigações Patronais mes	Total Vencimentos /Mês	2024
08	4.62%	R\$404.333,84	R\$34.197,54	R\$ 11.259,25	R\$ 10.633,28	R\$90.327,37	R\$ 6.948,26	R\$34.197,54	R\$552.118,00

SUBSIDIOS DOS VEREADORES - 2024

Quantidade Vereadores	Porcentagem	Vencimentos efetivos ano	13º Salario 2024	Soma Aumento Vencimentos ano	Obrigações Patronais ano	Soma Obrigações Patronais mes	Total de vencimentos /Mês	2024
09	4.62%	R\$713.582,10	R\$51.786,90	R\$18.295,20	R\$132.567,41	R\$ 10.197,49	R\$51.786,90	R\$897.936,40



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZÃO
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

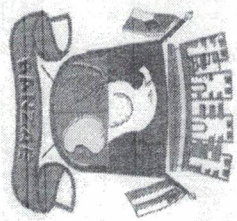
A) Análise da repercussão da despesa com pessoal
Metodologia de Cálculo

	2024
A) Receita Corrente Líquida últimos 12 meses	78.290.853,58
B) Limite legal: 6% - alínea 'a' do inciso III art.20 da	4.697.451,21
C) Previsão Gastos de Pessoal	1.215.159,63
D) Previsão Aumento Salarial	29.554,45
E) Comissionados	142.477,08
F) Gratificações	56.380,00
G) Patronal	255.183,52
H) Total (C+D+E+F)	1.698.754,68
I) Percentual ((E/A)*1)	2.17%

B) Análise quanto aos gastos com folha de pagamento
Metodologia de cálculo

	2024
A) Previsão Orçamentária (7% da RREA)	2.438.300,81
B) Limite legal: 70% - inc. I a VI, art. 29A da LRF	1.706.810,57
C) Previsão Gastos Folha de Pagamento Vereador + Efetivo	1.431.759,20
D) Previsão Aumento Salarial - Efetivo	18.295,20
E) Comissionados	142.477,08
F) Gratificações	56.380,00
E) Total (C+D+E+F)	1.648.911,48
G) Percentual ((E/A)*1)	67,63%

Penúltimo: Sebastião Joaquim de Santana



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZÃO
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ: 16.298.671/0001-10

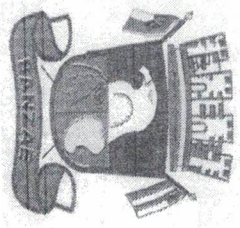
RESULTADO DO IMPACTO TEMOS:

Memória de Cálculo

- | |
|--|
| 1 – A soma do aumento do vencimento, mais a soma do aumento das obrigações patronais, resulta no total de gastos no mês com o aumento salarial dos 4.62%. Este gasto para o exercício de 2023 foi multiplicado por 13,33 (12 meses, 13º salário e 1/3 de férias). |
| 2 – Para o período 2024 o índice de aumento aplicado IPCA foi de 4,62%. Considerado (12 meses + 13º + 1/3 salário. |
| 3 – Atende ao exigido pelo Art. 20, Inc. III, letra “a”, da Lei Complementar 101/2000, posto que o gasto com pessoal não ultrapassa o percentual de 6% da Receita Corrente Líquida para o Legislativo Municipal. |
| 4 – Atende ao estabelecido no Art. 29-A, Parágrafo Primeiro, da Lei Complementar 101/2000, visto que não ultrapassa 70% do percentual estabelecido no Art. 29-A, Inc. I a VI, da referida Lei. O limite com gastos de folha de pagamento é verificado em cada exercício financeiro, através do percentual de 70% aplicado sobre o valor da Receita Realizada no Exercício. |
| 5 - O aumento da despesa reposição de perdas salarial que trara este impacto tem previsão financeira junto ao orçamento da Camara Municipal para o exercício 2024. |
| 6 - Que as despesas constam de previsão orçamentária no para o exercício de 2024, conforme demonstrado; |
| 7 - Que está condizente com as previsões constantes do PPA. |

Banzaê, 30 de abril de 2024.

José Morcilio Carvalho
Contador CRC-BA 19.204/O



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZÃO
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao que dispõe os incisos e parágrafos do art. 16, inciso I e II da Lei Complementar 101/00 Lei de Responsabilidade Fiscal e na qualidade de Ordenador de Despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação orçamentária e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, em perfeita compatibilidade com Plano Plurianual – PPA, e Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual – LOA. Em continuidade, estimo o impacto da despesa.

Banzaê – BA 30 de abril de 2024

ROGER BRUNO FREITAS DE SANTANA
Presidente do Legislativo
Ordenador da Despesa